



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 159, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 143, de 21 de junho de 2022](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#) e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e [229/2019](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete da Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 143, de 21 de junho de 2022](#), para cancelar a substituição da Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite no ofício do Dr. Sidney Pessoa Madruga da Silva, no período de 07/07/2022 a 10/07/2022, mantendo-se inalterado o restante do período.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA